

DATA

11 de dezembro de 2019

LOCAL

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

ÂMBITO

pq*02.01 Revisão periódica dos cursos
pq* 02.02 Criação, suspensão e extinção de cursos
pq*02.03 Alteração de cursos
pq* 07 Gestão das atividades formativas

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos relativamente aos critérios e documentos de referência indicados no plano de auditoria

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema da Qualidade; referenciais da A3ES; Norma ISO 9001; NP EN ISO 19011 e demais legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Entrevistas e recolha de dados por amostragem

EQUIPA AUDITORA

Raquel Vaz
Cármem Nóbrega
Catarina Coelho

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Didiana Fernandes	Vice-Presidente da ESTGL
Ana Teresa Guia	Vice-Presidente da ESTGL
Ana Carolina Parente	Técnica Superior
Carlos Costa	Docente
Filipe Duarte	Docente

RESUMO

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, tal como previsto no plano, na qual estiveram presentes, para além da equipa auditora, as Vice-Presidentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, as quais acompanharam toda a auditoria com uma enorme disponibilidade o que é de relevar e desde já se agradece.

Foram verificados os seguintes procedimentos:

PQ.02 – Gestão da Oferta Formativa

PQ 02.01 – Revisão periódica regular dos cursos

Não existe matéria auditável. A "revisão" dos cursos decorre da avaliação externa feita pela A3ES.

PQ 02.02 – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Foi verificado o procedimento no que respeita à criação do Curso de Contabilidade e Gestão; a respetiva necessidade tem origem numa proposta da CAE constante do relatório de avaliação de 05.04.2019 (do qual resulta, igualmente, a necessidade de extinção do curso de Contabilidade e Auditoria). Foram evidenciados a proposta fundamentada da diretora de departamento e o parecer do CTC, ambos datados de 10.09.2019. O parecer do CP é já datado de janeiro de 2018.

Considerando os prazos para submissão à A3ES, a proposta seguiu, em 17.09.2019, diretamente para o Presidente do IPV para envio àquela Agência (em 15.10.2019), encontrando-se a aguardar apreciação e decisão. Sugere-se que, para cumprimento de normas estatutárias, a proposta de criação seja apreciada em Conselho Académico.

PQ 02.03 – Alteração de cursos

Foi verificado o procedimento relativo à alteração do plano de estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações; Foram evidenciados a proposta fundamentada do diretor de departamento de 26.09.18, parecer do CP de 18.12.2018; aprovação em CTC em 19.12.2018 e validação da submissão na plataforma da A3ES em 26.12.2018. O processo encontra-se a aguardar, na sequência de visita da CAE que ocorreu em 27, 28 e 29 de novembro.

Assim, o curso encontra-se em avaliação (na página da Escola, bem como na página da A3ES, consta a referência à acreditação do curso por um período de 6 anos, desde 2012)

PQ.08 – Gestão das Atividades Formativas

Não foram evidenciados os critérios de distribuição de serviço docente; existe uma proposta elaborada por uma comissão ainda não discutida e aprovada (o regulamento de prestação de serviço docente seria útil para essa discussão). Para o ano letivo 2018/2019 as propostas de distribuição de serviço docente dos departamentos foram apreciadas e aprovadas em CTC, em reunião de 05.07.2018; Em 13.07.2018 foi enviado o processo e solicitada a homologação da distribuição de serviço docente; em 10.04.2019 foi aprovada uma reformulação da distribuição de serviço docente, para o 2º semestre (ainda sem homologação). A distribuição de serviço docente 2019/2020 de 13.07.2019, ainda não se encontra homologada.

Quanto à elaboração de horários, embora não haja regras escritas, foi evidenciado um especial cuidado com os interesses dos alunos (designadamente, tendo em conta que muitos não residem em Lamego) e dos docentes. A proposta de horários é enviada para a associação de estudantes e procede-se a reajustamentos sempre que necessário. Existe um formulário distribuído pelos docentes para apontarem especificidades dos respetivos horários.

Os horários foram apreciados em CTC em 23.09.2019 e em CP em 22.10.2019, posteriormente ao CTC. Foram divulgados na plataforma em 20.09.2019, antes do início das aulas.

Não foi evidenciado despacho de aprovação do Presidente da ESTGL, tal como é exigido nos Estatutos.

Foi verificado o dossier relativo às seguintes unidades curriculares:

Fundamentos de programação do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações –docente responsável Carlos Costa.

Foi consultada a plataforma moodle, com a presença do docente, tendo sido evidenciados objetivos e conteúdos programáticos, metodologias de avaliação e respetiva contratualização, bibliografia, sumários, regras de assiduidade e respetivo controlo. Não foram preenchidos inquéritos.

O relatório da unidade curricular evidencia o cumprimento do programa e a análise de resultados, bem como propostas de melhoria a nível da incrementação da investigação.

O relatório foi divulgado em local bem visível da plataforma.

Foi verificado o relatório de curso, ainda não enviado ao CP e ao CTC. Não são evidenciadas as validações dos relatórios das UCs pelo diretor de curso.

Gestão da Qualidade do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão das Organizações Sociais –docente responsável Filipe Duarte.

Foi consultada a plataforma moodle, com a presença do docente, tendo sido evidenciados objetivos e conteúdos programáticos, metodologias de avaliação e respetiva contratualização, bibliografia, sumários, regras de assiduidade e respetivo controlo. Não obteve respostas suficientes aos inquéritos (em 18 alunos).

O relatório da unidade curricular evidencia o cumprimento do programa e a análise de resultados. Não são apresentadas propostas de melhoria

O relatório foi divulgado na plataforma

Foi verificado o relatório de curso, ainda não enviado ao CP e ao CTC. Não são evidenciadas as validações dos relatórios das UCs pelo diretor de curso.

A reunião de encerramento teve lugar com a presença das Vice-Presidentes da Escola.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Definição de critérios de distribuição de serviço docente que sirvam de referências uniformizadoras e facilitadoras da decisão	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Garantir que a homologação da distribuição de serviço docente seja comunicada à escola em tempo útil	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Garantir que o parecer do CP sobre horários é prévio à aprovação pelo CTC, conforme previsto nos procedimentos de gestão da oferta formativa	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Ponderar a possibilidade de introduzir um mecanismo que garanta a entrega dos relatórios das unidades curriculares dentro do prazo estipulado	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AC	Garantir que a criação e alteração de cursos sejam apreciados (ainda que por ratificação) pelos órgãos estatutariamente competentes, no caso, o Conselho Académico.
AM	Garantir que os horários sejam aprovados pelo Presidente da ESTGL, a quem, estatutariamente, cabe essa competência.
AM	Repensar a metodologia para preenchimento de inquéritos pelos alunos.
AM	Garantir que os relatórios das unidades curriculares são validados pelo diretor de curso, em cumprimento do procedimento da qualidade.
AM	Repensar a reintrodução, no relatório de curso, de um campo para a referência aos dados obtidos junto das entidades empregadoras
AM	Reforçam-se as propostas de melhoria apresentadas em anteriores auditorias e não implementadas.
AM	
AM	
AM	

CONCLUSÕES

A auditoria decorreu como planeado, a equipa auditora informou os auditados das ocorrências da auditoria e garante a confidencialidade dos processos auditados. Conclui que os procedimentos estão a ser cumpridos.

A equipa auditora agradece a disponibilidade e amabilidade de todos os auditados.

19/12/2019,

o auditor coordenador,

Raquel Vaz